



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 197/2025

São Luís, março de 2025

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 210/2025, de 13 de março de 2025](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação de lotação de servidores nas diversas unidades do Tribunal, com equalização da distribuição da força de trabalho, conforme as necessidades;

R E S O L V E

Art 1º Remover FABIOLA ANDREA NINA FARAY, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 768, do Setor de Recurso de Revista para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

Art 2º Remover CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1047, da Vara do Trabalho de Bacabal para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

Art 3º Remover ANTONIO DE PADUA CHAVES CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1902, da Vara do Trabalho de Barra do Corda para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito a contar de 24/03/2025 (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 210/2025, de 13 de março de 2025](#));

Art 4º Remover MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 794, do Setor de Gestão de Documental e Memória para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís;

Art 5º Remover MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa – Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 363, da Divisão de Cerimonial para ter exercício no Setor de Pesquisa Patrimonial (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 210/2025, de 13 de março de 2025](#)).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 6º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região